

de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), representando um percentual de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) em relação ao valor inicial do contrato; III - a aplicação do reajuste pelo IPCA em 5,319640%; IV - a prorrogação da vigência contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 23/01/2026 e término em 22/01/2027; V - a alteração do item 4.1. da cláusula quarta "PREÇO": Valor total estimado do lote 3 é R\$ 42.051,21. Para eventual prorrogação o valor será R\$ 41.280,03, esse valor contempla a redução e o reajuste, VI - a alteração do item 5.1. da cláusula quinta "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

Carlos André Maia Coelho

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF

5 cm -21 2171192 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PLENA
Extrato do Termo de Rescisão Bilateral Plena do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 007/2025. Partes: SEINFRA e o Município de São Thomé das Letras. Objeto: Rescisão Bilateral Plena, por comum acordo, do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 007/2025, a partir da data de sua publicação, em conformidade com o disposto no art. 138, inciso II, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Processo SEI: 1300.01.0000960/2024-92. Assinatura: 21/01/2026.

2 cm -21 2170955 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, Instrumento: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos alterando a data do término para 26/10/2026 e a prorrogação de execução do Contrato por mais 115 (cento e quinze) dias consecutivos. Processo SEI nº 2300.01.0220096/2021-49. Assinatura: 19/01/2026. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante e Mariana Medeiros Pereira Leite Pedrosa Nahas, por contratado.

3 cm -21 2170896 - 1

NOTIFICAÇÃO CIENTIFICANDO DA INSTAURAÇÃO DE PRÓCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

A Subsecretaria de Edificações da Subsecretaria de Edificações da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais - SEINFRA-MG, por intermédio da Presidente da Comissão designada, NOTIFICA a sociedade empresária ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTOS LTDA., na pessoa de seu

representante legal, para, se desejar, apresentar defesa, pessoalmente ou por procurador regularmente constituído, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento desta notificação, nos autos do Processo Administrativo nº 1300.01.0002651/2025-22, instaurado pelo Termo de Abertura SEINFRA/SUBEDIH nº. 131507432/2026 (131507432), publicado no dia 20/01/2026, que visa apurar a existência de descumprimento contratual no âmbito do Contrato nº 9396596/2023. Assim, a ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTOS LTDA., está sujeita às penas previstas nas normas de régica, conforme elementos contidos no processo SEI nº. 2300.01.0098165/2023-97.

Científico que o prazo para apresentação de defesa é de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente notificação.

Vista do respectivo processo poderá ser realizada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Além disso, eventual defesa deverá ser direcionada à Subsecretaria de Edificações da Subsecretaria de Edificações da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais - SEINFRA-MG e encaminhada à Comissão Processante, por meio de protocolo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nos autos do processo SEI nº 1300.01.0002651/2025-22, e, para tanto, a ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTOS LTDA., deve utilizar seu cadastro como usuário externo, já existente, ou, realizar seu cadastro como usuário externo, que pode ser realizado de duas formas, conforme descrito ao final desta Notificação.

Informamos que o acesso aos autos do processo por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI indica a concordância da ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTOS LTDA., para que a tramitação do processo se dê por meio eletrônico, exclusivamente.

A atuação, perante a Comissão Processante, por intermédio de procurador, depende da apresentação da competente procuração. Fica desde já científica que haverá continuidade do presente processo independentemente da apresentação de defesa.

SEINFRA-MG, Belo Horizonte/MG, 20 de Janeiro de 2026
Luciana Mara de Freitas Souza
Masp 752.465-5
Presidente da Comissão Processante

9 cm -21 2171035 - 1

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO

AVISO Nº 004/2026 DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT

Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação por escrito e fundamentada, sobre o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG ou via SEI, no prazo de 10 (dez) dias

corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação. Processo: L3182/HOR/603 SEI/GOVMG: 1300.01.0006998/2025-23. Linha: 3182 - Timóteo/Ipatinga. Interessado: Univale Transporte Ltda. Assunto: Opinar sobre alteração de regime de funcionamento da Linha 3182-F Bairro Santa Cruz (Coronel Fabriciano/Ipatinga). Partidas do Bairro Santa Cruz: Alterar os horários do 05h30 de domingo e feriado para segunda a sábado e 10h40 de sábado para segunda a sábado. Cancelar os horários: 05h50, 06h05, 07h15, 08h05, 11h30, 16h15 e 17h30 segunda a sexta, 05h20 e 13h20, segunda a sábado; 06h50 e 08h30 sábado, 09h40 domingo e feriado, 16h30 e 18h30, sábado, domingo e feriado e 21h00 diário. Implantar os horários: 05h05, 05h25, 05h36, 05h40, 05h45, 05h55, 06h01; 07h45; 11h35; 16h40; 16h50 segunda a sexta; 06h40 e 21h10, segunda a sábado; 05h01 e 08h10 sábado, 17h00 sábado, domingo e feriado e 05h15 domingo. Partidas de Ipatinga: Alterar a frequência dos horários 07h20 de sábado, domingo e feriado, para diário; 15h00 de domingo e feriado, para diário, 19h30 de diário, para segunda a sexta; 22h30 de segunda a sexta, para segunda a sábado. Cancelar os horários 07h25, 11h45, 16h10, 17h20, 18h00, segunda a sexta; 15h15, 15h20, segunda a sábado; 17h30, sábado, domingo e feriado, 12h00, domingo e feriado, 16h40, sábado. Implantar os horários: 16h19, 16h20, 17h15; 17h24, 17h25, 17h26, 17h36, 18h15, 18h16, 19h10, segunda a sexta; 12h30 e 17h00, segunda a sábado, 19h00, sábado, domingo e feriado. OBS: Os horários de IDA (Bairro Santa Cruz) 05h05, 05h46, 16:40; segunda a sexta, e 05h00, sábados, domingos e feriados e VOLTA (Ipatinga), 07h15, segunda a sábado, 17h15 e 17h36, segunda a sexta, farão atendimento ao bairro Caladão. 3182-G B. Terminal Rodoviário (Timóteo). Partidas do Bairro Floresta (Coronel Fabriciano): Alterar os horários do 05h20 de segunda a sexta, para segunda a sábado, 05h30 de sábado, domingo e feriado, para domingo, 07h05 de segunda a sexta para sábado, 08h10 de sábado, para segunda a sexta e 17h50 de segunda a sexta, para sábado. Cancelar os horários: 06h20, 08h00, 12h30 e 16h35 segunda a sexta, 13h30 e 21h30 diário e 12h20, sábado. Implantar os horários: 06h15, 07h00 e 13h45 21h35 segunda a sexta, 08h20, sábado; 13h35, sábado, domingo e feriado e 17h45 domingo a sexta. Partidas do Terminal Rodoviário (Timóteo): Cancelar os horários 11h30, segunda a sábado, 15h15, diário, 17h35 e 18h30, segunda a sexta. Implantar os horários 13h10, sábado, 15h20 diário e 17h40, segunda a sexta. OBS: Os horários de 06h00, e segunda a sexta, IDA (Bairro Floresta) e 07h15, de segunda a domingo e feriado, VOLTA (Timóteo), farão atendimento ao bairro Caladão.

NEIVA DA GLÓRIA DE ALCÂNTARA MIRANDA MARINHO

Secretaria do Conselho de Transporte Coletivo
Intermunicipal e Metropolitano - CT

LORENA MILAGRES PERON
Presidente do Conselho de Transporte Coletivo
Intermunicipal e Metropolitano - CT

12 cm -21 2171071 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG. Contratadas: Strutura Asfaltos S/A, Centro Oeste Asfaltos S/A, Distribuidora Brasileira de Asfaltos LTDA, e Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DF/GLA-05 (130676582) a Ata de Registro de Preços 231/2024, processo SEI 2300.01.0108364/2024-07 Objeto: Reajuste dos valores unitários, em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro, do material betuminoso objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento 231/2024, na forma descrita no quadro abaixo:

Lote nº	CÓDIGO	MATERIAL	EMPRESA	CNPJ	PREÇO VIGENTE ARP 231/2024		VALOR ATUALIZADO (MÊS 01/2026)	
					S/ ICMS	C/ ICMS	S/ ICMS	C/ ICMS
1	1453300	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO MODIFICADO POR BORRACHA TIPO AB-8, COM AS CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-111/2009-EM - Pavimentação Flexivel - Cimento asfáltico modificado por borracha de pneus inservíveis pelo processo via úmida, do tipo "Terminal Blending".	Strutura Asfaltos S/A	59.128.553/0036-05	4.668,20	4.831,59	4.565,34	4.725,13
1 (2º colocado)	1453300	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO MODIFICADO POR BORRACHA TIPO AB-8, COM AS CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-111/2009-EM - Pavimentação Flexivel - Cimento asfáltico modificado por borracha de pneus inservíveis pelo processo via úmida, do tipo "Terminal Blending".	Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA.	02351006/0006-43	4.668,20	4.831,59	4.565,34	4.725,13
3	312347	ASFALTO - ASFALTO DILUIDO; COM A IDENTIFICAÇÃO CM-30 - NORMA DNER 363/97-EM	Strutura Asfaltos S/A.	59.128.553/0036-05	5.646,83	5.844,47	5.646,83	5.844,47
3 (2º colocado)	312347	ASFALTO - ASFALTO DILUIDO; COM A IDENTIFICAÇÃO CM-30 - NORMA DNER 363/97-EM	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA.	26.917.005/0002-58	5.646,83	5.844,47	5.646,83	5.844,47
4	1352601	EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPERTURA RÁPIDA RR 2C-E MODIFICADA POR POLÍMERO ELASTOMÉRICO, COM CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-128/2010-EM.	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA.	26.917.005/0002-58	3.637,25	3.764,55	3.556,17	3.680,64
5	312398	EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPERTURA LENTA - RL 1C - NORMA DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiónicas.	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	2.955,18	3.058,61	2.882,57	2.983,46
6	1313991	EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO, RUPERTURA CONTROLADA - RC1C-E COM CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-128/2010-EM - Emulsões Asfálticas Catiónicas modificadas por polímeros elastoméricos.	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA.	26.917.005/0002-58	3.811,94	3.945,36	3.736,92	3.867,71
7	312380	EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPERTURA RÁPIDA - RR 2C - DNIT-EM-165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiónicas.	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	3.136,24	3.246,01	3.055,16	3.162,09
7 (2º colocado)	312380	EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPERTURA RÁPIDA - RR 2C - DNIT-EM-165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiónicas.	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA.	26.917.005/0002-58	3.136,24	3.246,01	3.055,16	3.162,09
8	312371	EMULSAO ASFÁLTICA - EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPERTURA RÁPIDA - RR 1C - DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiónicas.	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	2.902,63	3.004,22	2.827,60	2.926,57
8 (2º colocado)	312371	EMULSAO ASFÁLTICA - EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPERTURA RÁPIDA - RR 1C - DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiónicas.	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA.	26.917.005/0002-58	2.902,63	3.004,22	2.827,60	2.926,57
9	1352555	EMULSAO RL 1C-E, RUPERTURA LENTA, MODIFICADO POR POLÍMERO, COM CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-128/2010-EM - Emulsões asfálticas catiónicas modificadas por polímeros elastoméricos.	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA.	26.917.005/0002-58	3.521,67	3.644,93	3.449,06	3.569,78
10	321370	EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO - EAI, - NORMA DNIT 165/2013-EM e DNIT 144/2014-ES	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	2.282,39	2.362,27	2.227,93	2.305,91
10 (2º colocado)	321370	EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO - EAI, - NORMA DNIT165/2013-EM e DNIT 144/2014-ES	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA.	26.917.005/0002-58	2.282,39	2.362,27	2.227,93	2.305,91

Contr